



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.400/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, portadora do RG sob n.º 4.134.863-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.571.379-72, admitida em 04 de abril de 1988 e nomeada em 01 de abril 1991, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 7587/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1307 (um mil trezentos e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses, e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2015.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de Setembro 1915  
DE Nº 10.479  
UMUARAMA, 23 de Setembro 1915  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS